



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação para a aquisição de Material para Manutenção de locação de materiais diversos, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Doverlândia.

Considerando a escolha da empresa **JOANA ENI ALMEIDA E SILVA 37566628100**, inscrita no CNPJ nº **19.793.285/0001-93**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, perfazendo o valor total **R\$ 1.339,00 (um mil trezentos e trinta e nove reais)**, conforme descrição abaixo;

ITEM	QNT	UND	SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	SE	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10	R\$ 339,00	R\$ 339,00
2	04	SE	LOCAÇÃO DE TENDA 6X6	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da **JOANA ENI ALMEIDA E SILVA 37566628100**, inscrita no CNPJ nº **19.793.285/0001-93**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da pretensa contratação, junto ao Fundo Municipal da Educação, perfazendo o valor total **R\$ 1.339,00 (um mil trezentos e trinta e nove reais)**. Determino que o Setor de Licitações lave o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 e art. 15 do Decreto Municipal 673/2024.

Doverlândia/GO, 11 de setembro de 2025

VALERIA ALMEIDA FRANÇA LEMES
GESTORA FME